

CÓD. 6 – PERITO MÉDICO LEGISTA - PSQUIATRA – SANTARÉM.

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 7 – PERITO MÉDICO LEGISTA – ALENQUER

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 8 – PERITO MÉDICO LEGISTA – BREVES

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

CÓD. 9 – MOTORISTA – ITAITUBA

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000390	GEOVA SOUSA DE ARAUJO	28/1/1986	10	0		10

CÓD. 10 – AUX. OPERACIONAL - REMOÇÃO – TUCURUI

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Avaliação Prática	Total
2021002137	LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	22/8/1994	10	3	10	APTO	23
2021000003	PAULO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	16/2/1995	10	7	2	APTO	19
2021003567	DAVID LOBO AMARAL JUNIOR	11/3/1973	10	4	4	APTO	18
2021001920	GLEYSON MARCOS DA COSTA ROSA	17/3/1981	10	0	2	APTO	12
2021000170	SAULO SOUSA LIMA MEDEIRAS	12/9/1992	10	0	0	FALTOU	10
2021000391	BRUNO ARAUJO MATIAS	23/1/1996	10	0	0	APTO	10

CÓD. 11 – AUX. TÉC. DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM - TUCURUI

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021000321	PAULO JORDAN ANDRADE VIANA	10/12/1986	10	10	10	9,5	39,5
2021000147	EDINALDO LUIS DA SILVA SANTANA	2/2/1978	10	10	10	8,5	38,5
2021000426	ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR	22/7/1991	10	10	10	6,0	36,0

CÓD. 12 – MOTORISTA – TUCURUI

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Total
2021000809	MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	23/1/1995	10	0	10	20
2021002580	CLEMILTON SILVA SANTOS	7/1/1976	10	3	5	18
2021001464	LEOVANDO OLIVEIRA DA SILVA	21/4/1993	10	7	0	17
2021003605	ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA	10/8/1989	10	2	0	12

CÓD. 13 – PERITO MÉDICO LEGISTA – TUCURUI

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
2021002556	DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES	7/4/1987	1	0	10	8,5	19,5

CÓD. 14 – PERITO MÉDICO LEGISTA – PARAUPEBAS

Inscrição	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
DESERTO							

Belém, 28 de Abril de 2021.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 649835

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1174/2021-DAF/CGP, de 28/04/2021.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 36/2021-DHCRV/CHC/GCDHC, de 20/04/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/428807; R E S O L V E:
CONCEDER à servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA CARLOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039 /1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/05 a 01/06/2021, referentes ao exercício 18.02.2020/2021.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/05/2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 650084

PORTARIA Nº 1169/2021-DG/CGP, de 28/04/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 965/2021-DG/CGP que designou o servidor Darllan David da Conceição Campos, Gerente, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29/04/2021.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
PORTARIA Nº 1170/2021-DG/CGP, de 28/04/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FLÁVIO DOS SANTOS, Coordenador, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole Ananindeua, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 29/04/2021.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 649854

PORTARIA Nº 07/2021-CGD/PAD, de 16/04/2021.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/889369, que apurou a irregularidade em processo de transferência do veículo de placa DLP 5170, no âmbito da CIRETRAN de Altamira
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 03/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C. J. S. A., matrícula nº 80845481/1 e J. R. M. M., matrícula nº 57201340/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – A Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 11/2021-CGD/PAD, de 23/04/2021.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Investigaçao Preliminar nº 2017/473297, que apurou a irregularidade em apreensão indevida de documento no âmbito do Detran Sede;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 122/2019, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor T. E. M. C. J., matrícula nº 57212965/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845374/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 102/2021 - CGD/PAD/DIVERSOS, de 27/04/2021.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 860/2021-DG/CG/DETRAN, de 30.03.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.04.2021, que